

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 027, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Edson Espitalier Brasil, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Vladimir Dal Ben da Rocha, Andressa Birke, Tiago Augusto Xavier, Oséias Ribeiro da Silva, Alexandro Kologeski e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao vereador Edson Espitalier Brasil que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 026, da Sessão Ordinária realizada em seis de agosto de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GAB. Nº 254/2013 (protocolo nº 352/2013); Comunicado do Ministério da Educação (protocolo nº 347/2013); Correspondência da Vereadora Paula Almeida; OF. GAB. Nº 255/2013 e mensagem retificativa ao projeto de Lei nº 1.313, de 17 de junho de 2013 (protocolo nº 353/2013); Pedido de Informações nº 004/2013 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 351/2013); encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha fez uso da palavra no Grande Expediente, se manifestando sobre a mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.313, agradecendo aos vereadores de todas as bancadas que estiveram presentes na reunião na Prefeitura Municipal, e, os que não puderam participar estiveram representados, enfatizando que foi uma vitória do legislativo, onde foram conversar e negociar sobre um projeto tão importante que é o transporte universitário, concluindo que a Casa está de parabéns por abrir este debate político do qual a população só tem a ganhar. O Vereador Vladimir da Rocha falou ainda sobre seu pedido de informações, sobre a lei do táxi, já tendo ouvido muitas reclamações, dúvidas, cabendo aos vereadores buscar informações e provocar debate mais amplo com a população, enfatizando que em data anterior teve programa na rádio onde se falou da questão do táxi, tendo encaminhado o

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

pedido para provocar um debate e até fazer audiência pública para ouvir a população. O Vereador frisou que como é um serviço concedido pela Prefeitura, nada mais de direito que a população seja bem servida. Logo o Presidente verificou não ter comunicações. O Vereador Oséias Ribeiro da Silva pediu a palavra ao presidente, para comentar a resposta do Executivo seu pedido de providências e indicação, elogiando o Executivo pela rápida resposta. O vereador falou sobre o Pedido de Providências que sabe que várias ruas têm a nomenclatura, tendo em mãos a Lei nº 1.226, de 2011, na qual tem vinte e três ruas abertas e ao que lembra não conhece nenhuma placa com o nome destas ruas, sendo sinal que tem várias ruas sem nomenclatura. Sobre a indicação houve mal entendido, quando pede cadastro das ruas não é para o cidadão, é junto às empresas, pois este sabe a rua que mora, mas quando pede um serviço não consta a rua, não existe o endereço, salientando que por isso seria importante a visita do gerente do Correio, pois se forem ver no site do correio, constam apenas duas ruas em Sertão Santana e o cadastro de ruas deve partir da Prefeitura, achando não ter sido tão claro, mas tentou com sua indicação, que o cadastro seja feito junto aos órgãos competentes. O presidente Vladimir Dal Ben da Rocha disse ter passado por situação assim, dizendo que quando as empresas buscam cadastro aparecem de dois a três logradouros apenas, tendo estado no Correio nesta data para verificar, mas o gerente Claudio está em curso em Porto Alegre, não podendo vir, mas acha que devem ampliar o debate, talvez convocar o secretário, alguém do Executivo, para chegar a uma solução, ficando aberto com os demais vereadores para verificar tal questão. Continuando o Vereador Tiago Xavier salientou ser questão bem discutível, citando a rua do Cartório que todos assim a conhecem, mas deveria ter a identificação, bem como nos órgãos competentes, questionando quem faz a identificação nos órgãos e serviços, devendo ser vista toda esta questão. O Vereador falou ainda da reunião com o Executivo, tendo ficado contente não por ter conseguido as providências necessários, mas porque a Câmara não trabalha para o Executivo, mas paralelo a este, e como são a voz do povo e atendendo as melhorias da população conseguiram com a força de todos os vereadores, que trabalhando em equipe se tornam fortes, mais que trabalhar pelo partido,

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

sendo muito gratificante. Continuando, o Presidente passou à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Moção de Pesar nº 004, de autoria do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha e demais vereadores, pelo falecimento do senhor Werner Gross, ocorrido no dia 22 de julho de 2013 (protocolo nº 333/2013). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei nº 1.313, de 17 de junho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte aos estudantes residentes no Município de Sertão Santana para os Cursos de Graduação, Especialização, Ensino Médio de Jovens e Adultos (EJA), Cursos Técnicos, Profissionalizantes e dá outras providências, com e devida retificação. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 1.316, de 2 de agosto de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.000,00. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei nº 1.317, de 2 de agosto de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei nº 1.318, de 2 de agosto de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 9.000,00. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e sete minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 20 de agosto de 2013, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**